



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N.º 0277/2017**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00003/2017-8**, que, em tese, infringiu os **incisos IV, V e VII do artigo 177 (c/c o Provimento 24/2013)**, bem como aos **incisos XVII e XX do artigo 178 (c/c o inciso VII do artigo 191)**, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeita às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. **Designar** as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante e, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 0228/2017**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. **Determinar**, com fulcro no artigo 198 e inciso I do artigo 200, todos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infração disciplinar cometida a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00002/2017-0**, que, em tese, infringiu os **incisos III e VI do artigo 177 e inciso XXIV do artigo 178**, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, ficando sujeita às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. **Designar** as servidoras **Maria Luiza Gazzí Costa**, ID 3448045, Assistente de Promotoria de Justiça, como Sindicante e, **Karen Desirée Marques Ifran**, ID 3448991, Agente Administrativo, como Secretária.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos  
Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**PORTARIA N.º 0518/2017**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, conforme Parecer constante às fls. 241 a 254 e Decisão de fl. 255, publicar extrato pela procedência, em parte, dos fatos apurados na Sindicância, **SPU.PR.01055.00078/2016-2**, por infringência ao inciso V e VI do artigo 177 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 01 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 09/2016  
PROCESSO Nº 0325-09.00/16-0**

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC; **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 03 de março de 2017, e renúncia da CONTRATADA ao reajuste de preços a que teria direito nos termos do item 3.8 da cláusula terceira da avença no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR MENSAL:** R\$ 876,71; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica: 3.3.90.39/3924; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e cláusula décima do ajuste; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2017.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.

**ERRATA**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, resolve **RETIFICAR** o número do Edital n.º 023/2017, que trata do **Resultado do Edital nº 017/2017 – REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**, publicado no DEMP de 01/03/2017, para onde se lê: “Edital 023/2017.” Leia-se: “Edital nº 024/2017.”

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2017.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 025/2017**

Resultado do Edital nº 018/2017

**REMOÇÃO DE ACESSOR, BACHAREL  
EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS  
(DEMP 17/02/2017)**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00080/2017-8, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) o